



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 621ª
Data da Sessão 31.03.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS EM MESA

1 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança n.º 2008.005426-5/0003.00, de Manaus.

Embargante: Estado do Amazonas

Proc.ª: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM)

Embargado: Carlos Alberto Cunha dos Santos

Advogada: Dra. Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 10.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.^a Joana dos Santos Meirelles e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima. Paulo Cesar Caminha e Lima. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Adiado: ausência justificada do Desdor. Wellington José de Araújo, Vistor (Vista: 03.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002675-26.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Berilo Bernardino de Oliveira

Advogados : Abdalla Isaac Sahdo Junior (2207/AM), Carlos Henrique Costa de Souza (5712/AM) e Outros.

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

Procurador-Geral: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior

Litisconsortes Passivos: **Rubens de Sá Soares e Samuel Gomes Farias**

Advogados : Samuel Alverne Lima de Vasconcelos (OAB: 17640/DF)

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relatora : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Averbou-se de suspeito: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Adiado: ausência justificada da Relatora

3 - 4004104-28.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Arlen José Oliveira Tomaz, Adezi Sampaio da Silva, José Eone de Souza Cavalcante, José Joel Ferreira dos Santos

Advogado : Walfran Siqueira Caldas (8915/AM)

Requerido : Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, Sr. Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro.

Advogados : Fued Cavalcante Semen (374/AM) e Marcelo Augusto do Amaral Semen (3425/AM).

Litisconsorte Passivo: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eirunepé/AM**

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Pela procedência da Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Adiado: a pedido do Vistor: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 24.02.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 -0001381-12.2010.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Pedro Bezerra Filho
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado:

Adiado; ausência justificada do Relator (Em 24.03.2015)

5- 0006845-80.2011.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Amazonas
Procurador : Francisco das Chagas Santiago Cruz
Requerido : Estado do Amazonas
Procurador-Geral: Clóvis Smith Frota Júnior
Amicus Curiae : Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas- ASTC
Advogado: Dr. Alber Furtado de Oliveira Júnior (2994/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado:

Adiado; a pedido do Relator (Em 24.03.2015)

6 - 4002952-08.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Armando Andrade de Menezes, Afrânio de Sá, Lyzandro Garcia Gomes, João dos Santos Pereira Braga José Augusto de Almeida, Aluizio Humberto Ayres da Cruz e Glaucio Bentes Gonçalves.

Advogado: Antônio Raimundo Barros de Carvalho (2267/AM) e outro.

Impetrados: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Contas do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 - 4002222-94.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Estado do Amazonas
Procuradora: Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM)
Impetrado : **Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.**
LitsPassiv : Águas do Amazonas S/A
Advogados : Ney Bastos Soares Junior (4336/AM), Silvia Luiza Barroso (6110/AM) e Marcos dos Santos Carmo Filho (6818/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relator: **Exmo.. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

8 - 0007362-85.2011.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Requerido: Município de Manaus - Prefeitura Municipal de Manaus
Interessado: INSS-Instituto Nacional de Seguro Social
Procurador : Érico Rodrigo Freitas Pinheiro (6413/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

9 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig
Agravados: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues
Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Voto do Relator: Conhece do Agravo para negar-lhe provimento
Adiado: a pedido do Vistor - Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 27.01.2015)

10 - 0013962-20.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Sílvio Correia Tapajós & Cia Ltda.
Representada: Klaus Adams Joe Ventura
Advogados: Antônio Azevedo de Lira (5474/AM) e Flávia Ramos de Carvalho (8786/AM)
Agravado: Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Procuradores: Fábio Pereira Garcia dos Santos e Luís Carlos de Paula e Sousa
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Adiado: em razão da ausência justificada da Relatora (Em 24.03.2015).

11- 0001025-41.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Fórum de Caapiranga
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Corregedor Geral de Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.
Adiado: a pedido do Relator (Em 24.03.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

12 - 0001650-75.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Embargante: Estado do Amazonas
Procuradores: Juscelino Araújo Lima (8039/AM) e Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM),
Embargados: Tatiana Silva de Melo e outros
Advogado : Douglas Herculano Barbosa (6407/AM)
Presidente: Exma.Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora: Exmo. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

13 - 0014620-44.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Francisco Bezerra de Oliveira
Advogado: Daniel Guedes Carvalho (7533/AM) e Alessandra de Lima Oliveira (7547/AM)
Embargado : Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Eugenio Nunes Silva (A763AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL:

14 - 0001522-55.2015.8.04.0000 - Processo Administrativo

Requerente: Conselho Nacional de Justiça
Interessados: MÔNICA LIMA PESSOA; ANTONIO TADEU LIMA, ANA MARIA AZEVEDO DA SILVA; ELIZABETH ANDRADE SANTOS; IARA MARÍLIA DA SILVA DIAS; KÁTIA REGINA NUNES ANDRADE; MARCELO DE BRITO ROMANO; MAUREA VIRGINIA MOTA SANTOS; MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA e MARIA VICENTINA BARBOSA..
Advogado: Alber Furtado de Oliveira Júnior (OAB/AM 2994).
Advogado: Aristófanés Bezerra de Castro Neto (OAB/AM 7309)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

1 - Recurso Administrativo n.º 2014.000015-1.

Recorrente: **Gaspar Catunda de Souza**

Presidente e Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.**

Voto da Relatora: Conhece do Recurso para negar-lhe provimento.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 24.03.2015).

2 - Processo Administrativo n.º 2015/ 6041.

- Proposta de Resolução que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, no período de 2015 a 2020.

3 - Processo Administrativo n.º 2015/006588.

- Proposta de Resolução que dispõe sobre o quantitativo e a remuneração dos Juízes Leigos, estabelecendo outras providências.

(Constando da Pauta para receber emendas e disponibilizada aos Desembargadores por meio eletrônico, nos termos da Resolução n.º 11/2014).